



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

53

23/03/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Designa integrantes para a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Integração Paraguai–Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, para ingresso em 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Integração Paraguai–Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, para ingresso em 2026.

Art. 2º Designar os(as) integrantes para compor a banca de seleção mencionada no art. 1º:

- I - FELIX PABLO FRIGGERI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927398.;
- II - GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057;
- III - FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407;
- IV - CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1328338;
- V - ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2351477.

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Designa fiscais para o acompanhamento da execução do Edital nº 137/2024/PRPPG, no âmbito do Processo nº 23422.023545/2024-12, que trata do apoio à criação e consolidação das Empresas Júniores da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.023545/2024-12, que trata do apoio à criação e consolidação

das Empresas Juniores da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o acompanhamento da execução do Edital nº 137/2024/PRPPG, no âmbito do Processo nº 23422.023545/2024-12, que trata do apoio à criação e consolidação das Empresas Juniores da UNILA:

I - Fiscal titular:

1.1 - KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3436921;

II - Fiscal auxiliar:

1.2 - LUIS HENRIQUE FRANCISCO MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3441095

Art. 2º Compete aos(às) fiscais designados acompanhar a execução do edital, verificar o cumprimento das disposições previstas no instrumento convocatório, orientar quanto à correta aplicação dos recursos, bem como registrar e relatar eventuais ocorrências nos autos do processo, observadas as normas institucionais e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Designa coordenador(a) e fiscal para o Convênio Financeiro nº 04/2026/UNILA (FA n.º 1284/2025), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.000515/2026-91, na solicitação registrada via Central de Serviços da UNILA - Chamado nº 117488 - e o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar coordenador(a) e fiscal para o Convênio Financeiro nº 04/2026/UNILA (FA n.º 1284/2025), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA).

I - Coordenadora titular:

1.1 - KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, pró-reitora de pesquisa e pós-graduação, SIAPE 2247142.

II - Coordenadora auxiliar:

1.2 - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, pró-reitora adjunta de pesquisa e pós-graduação, SIAPE 1136547.

III - Fiscal titular:

1.3 - LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658;

IV - Fiscal auxiliar:

1.4 - ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de pesquisa e inovação estão dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Financeiro nº 04/2026/UNILA (FA n.º 1284/2025), abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor(a) e agente externo(a) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026, celebrado entre a UNILA e a Associação de Cannabis Medicinal de Santa Catarina – Santa Cannabis.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.028497/2025-21 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor(a) e agente externo(a) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026, celebrado entre a UNILA e a Associação de Cannabis Medicinal de Santa Catarina – Santa Cannabis, para a execução do projeto “Efeitos de um *extrato full spectrum de cannabis* com diferentes dosagens de CBD e THC na modulação da fibromialgia: um ensaio clínico piloto, multicêntrico e *open label* (fridinha)”, conforme Plano de Trabalho denominado como Anexo I, integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica.

I - Coordenador pela UNILA:

1.1 - FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2280114;

II - Coordenadora pela Santa Cannabis:

1.2 - GABRIELA KREFFTA.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) indicados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026 estão dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria, bem como no termo do referido acordo.

Art. 3º A macrounidade demandante é responsável por indicar à Divisão de Fomento à Pesquisa (DPF/DPESQ/PRPPG) a substituição do(a) coordenador(a), quando necessário.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026, abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Superior de Extensão, como Representante da Comissão Acadêmica de Extensão - CAEXILAESP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 21 e 41 do Estatuto da UNILA; o art. 33 do Regimento Geral da UNILA; o art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; considerando o OFÍCIO Nº 11/2026/ILAESP e o que consta no processo nº 23422.012608/2019-30, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Extensão como Representante da Comissão Acadêmica de Extensão - CAEXILAESP:

I - RODRIGO DA SILVA SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1647049. (Titular)

KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1069136. (Suplente)

Parágrafo único. O mandato será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Designa representante da Comissão Superior de Pesquisa para o Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto, o art.

A PORTARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º do Estatuto, o art. 4º do Regimento Geral; o Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; o deliberado e aprovado na 57ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Pesquisa; e o que consta no processo nº 23422.002836/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário os Representantes Docentes da Comissão Superior de Pesquisa:

I - Paulo Junges, Siape nº 1916333, Titular;

Claudia Leites Luchese, Siape nº 1278995, Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
